

PORTARIA Nº 10, de 05/02/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS PARA TODOS OS CONTRATOS REALIZADOS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAIÓ - TAIÓPREV

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal Roberta Lini Negherbon Luz, inscrita no CPF nº 096.013.389-50, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora Previdenciária, para exercer a função de Fiscal de Contratos em todos os contratos no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió - TAIÓPREV, realizados na forma da Lei Federal nº 14.133 de 01 abril de 2021.

Art. 2º. Para o desempenho da função, fica concedida gratificação de 10%, a partir do mês de fevereiro, a título de realização de tarefa especial.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 05 de fevereiro de 2024.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIÓPREV